



Recebido, Autue-se e
Incluso em pauta.
05 NOV 2019

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 05 NOV 2019 Protocolo: <u>347/19</u> Processo: <u>347/19</u>	PROJETO DE LEI	Nº 329/19
-----------	--	----------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

Dispõe sobre o cadastramento e o envio de mensagens de texto, via celular, a doadores de sangue dos hemocentros do Estado de Rondônia, quando o sangue coletado do respectivo doador for utilizado para resguardar a vida de pacientes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. A fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (FHEMERON) e os hemocentros operados pelo Estado de Rondônia devem solicitar, no momento da identificação dos doadores de sangue, o número de telefone celular para efeito de cadastro.

Art. 2º. A FHEMERON e os hemocentros devem enviar mensagens de texto para cada doador de sangue nas seguintes situações:

I – Para agradecer, logo após ter sido realizado o procedimento da coleta de seu sangue; e

II – Quando o Sangue coletado tenha sido utilizado para a sobrevivência e o restabelecimento da saúde de pacientes;

Art. 3º. As mensagens de texto serão enviadas por meio do Serviço de Mensagens Curtas (SMS) ou aplicativos de mensagens utilizados em celulares e *smartphones*.

Art. 4º. Cabe ao poder executivo a implantação de mecanismo a ser utilizado para o cadastramento dos doadores e para o envio das mensagens aos seus telefones celulares.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 5 de novembro de 2019.

Deputado ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEM



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, a proposta é incentivar as pessoas a doarem os sangues, e motivar, via mensagem de celular, que o doador do sangue ajudou a salvar a vida de alguém.

Tal fato é importante para motivar as pessoas a continuarem doando seus sangues, em especial da razão de que o constante aumento do número de transporte de órgãos faz crescer a necessidade de ampliar os estoques de bolsas de sangue.

Um exemplo seria que no mês de junho de 2019, a Fhemeron ficou em estado crítico em razão da falta de doadores de sangue dos tipos A, B e O negativos. É importante, portanto, que o governo, em todas suas esferas, tome as medidas necessárias para alterar essa realidade, e uma simples mensagem informando que você salvou uma vida já é um passo a ser dado para motivar as pessoas a doar cada vez mais.

Diante o exposto, solicito a assistência necessária para a aprovação do projeto.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adelino Follador'.